

PORTARIA PGJ/PI N° 1662/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, titular da 33ª Promotoria de Justiça de Teresina e ocupante do cargo de Assessor Especial Cível, previstas para o período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017, referentes ao 1º período do exercício de 2017, conforme a conforme a Portaria PGJ nº 636/2017, para que sejam fruídas no período de 01 a 30 de agosto de 2017.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 03 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de julho de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça